



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006 DA COMISSÃO**
2 **TEMPORÁRIA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE**
3 **DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO**
4 **RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, REALIZADA EM 06 DE**
5 **SETEMBRO DE 2016.**

6 Aos 06 (seis) dias de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), em primeira convocação
7 às 10h e em segunda convocação às 10h20min, na sede do Conselho de Arquitetura e
8 Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21º. Andar – Centro –
9 Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Ordinária nº 006 da Comissão Temporária para
10 Aquisição do Imóvel da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de
11 Janeiro – CAU/RJ, que teve início às 10h20min, para análise dos Documentos
12 apresentados pelos Proponentes CBRE Consultoria do Brasil, aqui identificado como
13 Proponente 01, e Eudorico da Rocha Neto, Eduardo Poggi da Rocha e Marília Poggi da
14 Rocha, aqui identificados como Proponente 02, e para vistoria dos imóveis, sob a
15 **coordenação do Conselheiro**, José Canosa Miguez, e **presença dos Conselheiros:**
16 Júlio Cláudio da Gama Bentes, Antônio Augusto Veríssimo e Maria Isabel de
17 Vasconcelos Porto Tostes. **Justificaram ausência os Conselheiros:** Carlos Fernando
18 Andrade e seu suplente Manoel Vieira Gomes Júnior. Ao início da reunião foi
19 apresentada a análise realizada pela Assessoria Jurídica, indicando documentação
20 ausente de ambos os Proponentes e os prazos estimados para a sua obtenção. Partiu,
21 então, a Comissão para a vistoria dos imóveis, de posse das plantas baixas, iniciando-
22 se pela propriedade do Proponente 02. Analisando-se a planta baixa do pavimento tipo
23 apresentada, constatou-se *in loco* que a área útil privativa não conferia com aquelas
24 informadas na documentação, sendo inferior a 650m², conforme exigido no Edital
25 001/2016, no Caderno de Especificações, item 3, alínea “b”, com 565,20m². Além disso,
26 a Comissão verificou que o projeto do imóvel é de autoria reconhecida; possui
27 elementos arquitetônicos *sui generis*, com edificação em formato de torre cilíndrica;
28 possui facilidade de acesso; sofríveis condições de adaptabilidade e condições de
29 manutenção e conservação; divisórias, pisos e banheiros encontram-se em condições
30 de uso inadequadas, necessitando de reformas; idade real de 45 anos; pé direito com
31 medidas inferiores à norma. A Comissão foi, em seguida, para vistoria do imóvel do
32 Proponente 01. Analisando-se a planta baixa do pavimento tipo apresentada, constatou-
33 se *in loco* que a área útil privativa supera o mínimo exigido no Edital 001/2016, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

34 Caderno de Especificações, item 3, alínea “b”, com 961,56m². Além disso, a Comissão
35 verificou que o projeto do imóvel é de autoria reconhecida; possui elementos
36 arquitetônicos relevantes, tendo sido sede do extinto Banco Nacional de Habitação -
37 BNH; possui facilidade de acesso; ótimas condições de adaptabilidade e condições de
38 manutenção e conservação excelentes; divisórias, pisos e banheiros encontram-se em
39 ótimas condições de uso, sem necessidade de reforma relevante; idade aparente de 20
40 anos. A Comissão resolve desclassificar, por unanimidade, o Proponente 02, tendo em
41 vista o não atendimento ao item 3, alínea “b” do Caderno de Especificações, por
42 apresentar imóvel com área útil privativa inferior a mínima exigida no Edital 001/2016 e
43 habilitar o Proponente 01. A Comissão conclui o julgamento das propostas habilitadas do
44 Envelope 01 e resolve prorrogar os prazos do Edital 001/2016, a saber: 1) Divulgação
45 do Julgamento das Propostas Habilitadas do Envelope 01: 06/09/2016; 2) Prazo para
46 Recurso: de 08/09/2016 a 14/09/2016; 3) Prazo para complementação de
47 documentação do Proponente Habilitado, conforme relação apresentada pela
48 Assessoria Jurídica: 15/09/2016 a 14/10/2016; 4) Prazo para análise da documentação:
49 17/10/2016 a 19/10/2016; 5) Divulgação do vencedor provisório: 20/10/2016. Demais
50 prazos conforme Edital 001/2016. Vencidos todos os pontos de pauta, o Coordenador
51 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião Ordinária nº. 006, que
52 terminou às 15h59min. E, para constar, **eu, Carla Dias Belmonte** lavrei a presente Ata,
53 que vai assinada por mim e por todos os presentes. **Rio de Janeiro, 06 de setembro**
54 **de 2016.**

55

56

57 _____
José Canosa Miguez

58 Coordenador

59

60

61 _____
Maria Isabel de V. Porto Tostes

62 Membro

63

64

65 _____
Carla Dias Belmonte

66 Assessora-Chefe do Jurídico

Antônio Augusto Veríssimo

Júlio Cláudio da Gama Bentes

Membro